

DECRETO N° 087, DE 12 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO DECRETO
N° 046, DE 05 DE ABRIL DE 2019, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o item 3, do artigo 1°, do
Regulamento do 3° Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do
Café Conilon de Atílio Vivacqua, referente ao prazo de
inscrição, conforme a seguir determinado:

Onde se lê:

Das Datas e Prazos:

Inscrição: De 17 de abril a 12 de agosto de 2018.

Leia-se:

Inscrição: De 17 de abril a 12 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 12 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal